

DECRETO Nº 1.459/2015, 03 DE JULHO DE 2015.

“Exonera a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir do dia 03 de julho de 2015, a Sra. **SHIRLEY CASSIA DA SILVA MOREIRA**, portadora da Carteira de Identidade no M-8.569.065 e do CPF n.º 036.084.866-40.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de julho de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 03/07/2015 a 03/08/2015

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de _____

Servidor Responsável